



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.06.28.01

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2017, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Ângela Maria Doroteu Rodrigues (Presidente), Rita de Nasaré Barbosa Ramos e Maria Raquel Barros Braga (Membros) e ainda participando a única empresa: **1. B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.325.819/0001-21, neste ato representada pelo Empresário, o Sr. Cyro Dutra Sales, inscrito no CPF sob o Nº. 672.552.053-72 e com observância as disposições contidas na Tomada de Preços Nº. **2017.06.28.01**, Processo Nº. **2017.06.28.01**, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares nas Localidades de Sítio Barreiras e Sítio Miranda, na Zona Rural do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão Social, Desportiva e Cultural, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Deu-se início à fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Após a análise detida da documentação foi feita a verificação e validação das certidões na internet. Após análise a Comissão de Licitação chegou ao resultado de que a **EMPRESA B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME está HABILITADA**, para prosseguir no Certame. Após a divulgação do resultado dos Documentos de Habilitação a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao partícipe presente se este iria interpor recursos contra a decisão da Comissão. Estando os mesmos de acordo e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I alínea "a" da Lei Nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Comissão consignou o ato de desistência em Ata e passou para a fase de julgamento das propostas de preços, com a abertura do Envelope B da empresa habilitada onde a

**PALÁCIO VERDE**

**Sede do Governo Municipal de Irauçuba.**

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133



## GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Comissão juntamente com o licitante presente rubricaram esta Proposta e a Comissão decidiu por recolher-se para que a mesma seja analisada por um profissional de Engenharia a fim de analisar detalhadamente o orçamento feito pela Empresa, conforme reza o art. 45, inciso I, § 1º da Lei de Licitações. Posteriormente irá publicar o resultado em jornal de grande circulação, tendo em vista o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Irauçuba-CE, 20 de julho de 2017.

  
Ângela Maria Doroteu Rodrigues  
**Presidente**

  
Cyro Dutra Sales  
**B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES**  
**EIRELI - ME**  
**Licitante**

  
Rita de Nasaré Barbosa Ramos  
**Membro**

  
Maria Raquel Barros Braga  
**Membro**

**PALÁCIO VERDE**

**Sede do Governo Municipal de Irauçuba.**

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133